



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 037

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.268 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a representação feita pela servidora MARIA CARMEM BACARIÇA BARCA, Encarregada da Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, solicitando providências no sentido de ser apurado desvio de leite no Serviço de Merenda Escolar da EEPSE. "Arnolfo Azevedo", nesta cidade;

Considerando, também, que fatos desta natureza, de vem ser rigorosamente apurados e punidos, evitando, desta for ma, que venham a se repetir futuramente, zelando, assim, pelo conceito de uma Administração que prima em agir com a preste za e justiça de que o povo de Lorena se faz merecedor,

R E S O L V E :

I- Abrir Sindicância Administrativa para apuração do fato denunciado;

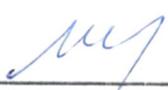
II- Designar para, no prazo de 10 dias, a contar desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Dr. José Paulo Ribeiro

MEMBROS: Fernando de Aquino e José Wanderley Santos Bittencourt.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de agosto de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *038*

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.268)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de agosto de 1986.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =